

ACTA N.º 27

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município. -----

LOTEAMENTO DA QUINTA DOS LAGARES – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES: -

Presente Proposta de Aquisição do Lote N.º 53, feita por *Bruno Alexandre Nunes Martins*, pelo valor de 19.000,00 € (dezanove mil euros). – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 53, pelo montante de 19.000,00 € (dezanove mil euros), a Bruno Alexandre Nunes Martins.** -----

VIII FEIRA “TERRAFLOR” – FEIRA REGIONAL DE PRODUTOS E SABORES – ORÇAMENTO: -

Presente para aprovação o Orçamento no valor de 165.500,00 € (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), para realização da *VIII Feira “TERRAFLOR” – Feira Regional de Produtos e Sabores*. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Orçamento para realização da VIII Feira “TERRAFLOR” – Feira Regional de Produtos e Sabores, no valor de 165.500,00 € (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos euros) e proceder à transferência para a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, conforme o Protocolo aprovado.** ----

VIII FEIRA “TERRAFLOR” – FEIRA REGIONAL DE PRODUTOS E SABORES – PROTOCOLO: -

Presente para aprovação o Protocolo celebrado entre o Município de Vila Flor, a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor e a DESTAQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente, com vista à realização da *VIII Feira “TERRAFLOR” – Feira Regional de Produtos e Sabores*. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo.**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Otilia Oliveira Ribeiro Gouveia

Local: Av. da Igreja, n.º 7 – Vale Frechoso

Assunto: *Vedação de uma Propriedade e Colocação de um Portão*

Presente Requerimento, de 24 de Junho do ano em curso, solicitando autorização para colocação de uma Vedação com Portão de acesso, junto à estrada, na sua propriedade denominada de “*Chã de Lourenço*”, cuja informação da Fiscalização de 28 de Junho de 2010, não vê inconveniente no diferimento do pedido, devendo a vedação ser marcada pelos serviços de fiscalização. Em 30 de Junho de 2010, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira concorda com a informação da fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação.** -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 26 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 28 de Junho de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta N.º 26 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 28 de Junho de 2010.** -----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

FESTAS DE S. BARTOLOMEU 2010 – Proposta Adicional ao Orçamento Inicial:

Presente, para aprovação, uma Proposta Adicional ao Orçamento das Festas de S. Bartolomeu 2010, referente à *Iluminação das Ruas*, com o valor de **7.500,00 €** (sete mil e quinhentos euros), cujo custo não ficou contemplado na Proposta de Orçamento para as Festas de S. Bartolomeu 2010, totalizando um Custo Total de **36.250,00 €** (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta euros). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta adicional ao Orçamento Inicial, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.491.011,82 (um milhão, quatrocentos e noventa e em mil e onze euros e oitenta e dois cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 28.06.2010 a 02.07.2010, num total de € **183.135,81 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos)**. -----

EXPEDIENTE GERAL: -

JOSÉ MARTINHO SOBRINHO DA SILVA – BAR KOPUS KAFFÉ – Pedido de Prolongamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento Comercial: -

Presente Ofício de José Martinho Sobrinho da Silva, datado de 23 de Junho de 2010, solicitando o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, das 03h00 para as 04h00 da madrugada, de 26 de Junho até 31 de Agosto, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 26 de Junho de 2010, refere que, de acordo com o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Vila Flor, os proprietários dos estabelecimentos pertencentes ao Grupo III, onde estão incluídos os bares, podem escolher livremente o seu horário de funcionamento entre as 06h00 e as 04h00 do dia seguinte (n.º 3, do artigo 3.º), como tal, o executivo, caso o entenda, pode atender à pretensão do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 4h00 da manhã, dos estabelecimentos com a classificação de “BAR”, nos meses de Julho e Agosto.** -----

SECTOR DE INFORMÁTICA: -

MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DISAM PARA SQL SERVER – CALENDÁRIO DE INTERVENÇÃO: -

Presente Informação do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 02 de Julho de 2010, referindo que, relativamente ao assunto em epígrafe, a migração das bases de dados de DISAM para SQL Server, obedece a um calendário de intervenção proposto pela MEDIDATA, em que o tempo necessário para a intervenção é de dois dias, sendo que no segundo dia, a 27 do mês corrente, existe a obrigatoriedade de não se trabalhar nas aplicações, pelo que os serviços não poderão desenvolver de forma normal as suas actividades diárias. Mais informa, que este é o primeiro passo necessário, de entre outros, no sentido da implementação da desmaterialização dos processos, no âmbito da candidatura ao Programa de Modernização Administrativa (SAMA). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL – “Alegre Atitude – Associação”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio a Actividades de Carácter Pontual, solicitando uma verba de **1.000,00 €** (mil euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 2 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO – “Alegre Atitude – Associação”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 17 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio ao Equipamento e Modernização, solicitando uma verba de **1.300,00 €** (mil e trezentos euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 3 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – “Clube Desportivo de Vila Flor”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 22 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pelo “*Clube Desportivo de Vila Flor*”, para Apoio ao Desenvolvimento Associativo, solicitando uma verba de **11.050,00 €** (onze mil e cinquenta euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no n.º 2, do artigo 11.º, do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no

dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

AUGUSTO MORENO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRAGANÇA – Apoio para III Acampamento “Ser Jovem” – Parque de Campismo: -

Presente Ofício n.º 785, datado de 29 de Junho de 2010, da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno, solicitando a cedência do Parque de Campismo e Piscina Municipais, à semelhança dos anos anteriores, para um grupo de 53 alunos e professores, durante os dias 6, 7, 8 e 9 de Julho de 2010, para realização da terceira edição do Acampamento “*Ser Jovem*”, através dos professores de Educação Moral e Religiosa Católica das escolas de Bragança, no âmbito das actividades em tempo de férias. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Facturação: -

Presente Ofício n.º 515, de 29 de Junho do ano em curso, da *Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*, anexando a factura n.º 130/2010, referente à prestação de serviços de gestão RSU, no mês de Maio, no valor de **20.582,77 €** (vinte mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos). Informam ainda, que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos poderá ser revisto em virtude da alteração aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-lei nº 178/2006, de 05 de Setembro, operado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009, estando neste momento a aguardar orientações da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento referente à prestação de serviços de Gestão RSU, do mês de Maio, no valor de 20.582,77 €** (vinte mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos). -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

BARRAGEM DO PENEIREIRO / SAMÕES – PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS: -

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, de 30 de Junho de 2010, remetendo ao Executivo convite e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **57.976,37 €** (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

1) **Aprovar o Convite e Caderno de Encargos;** -----

- 2) **Optar pelo Procedimento de Ajuste Directo;** -----
- 3) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
- 4) **Convidar as empresas indicadas na informação.** -----

BARRAGEM DO PENEIREIRO / SEIXO DE MANHOSES – PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS: -

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, de 30 de Junho de 2010, remetendo ao Executivo convite e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **80.192,60 €** (oitenta mil, cento e noventa e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- 1) **Aprovar o Convite e Caderno de Encargos;** -----
- 2) **Optar pelo Procedimento de Ajuste Directo;** -----
- 3) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
- 4) **Convidar as empresas indicadas na informação.** -----

PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S.A. – “REPAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ASSARES” – Cancelamento de Caução: -

Presente Ofício de David Duque, Administrador da Massa Insolvente da PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., datado de 08 de Junho de 2010, solicitando a marcação da vistoria para efeitos de Recepção Definitiva dos trabalhos da empreitada supra referida, uma vez que já decorreu o prazo da sua Garantia, e consequente, cancelamento da respectiva Caução (Garantias Bancárias e eventuais retenções efectuadas nos pagamentos), cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 29 de Junho de 2010, refere que foi elaborado o Auto de Recepção Definitiva no dia 21 de Junho de 2010, pelo que pode ser autorizada a libertação das Garantias. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das respectivas garantias.** -----

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – “RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – ESCOLA DE VIEIRO” – Pedido de Prorrogação do Prazo: -

Presente Ofício, datado de 28 de Junho de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de

execução da obra em epígrafe, até ao dia 05 de Agosto de 2010, devido ao facto de, no decorrer da empreitada, terem surgido trabalhos imprevistos ao nível de diversas especialidades, os quais implicam, na sua execução, alterações ao programa estabelecido inicialmente e devido às condições climatéricas adversas que têm dificultado o normal desenvolvimento dos trabalhos, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 02 de Julho de 2010, não vê inconveniente em seja concedida a prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 05 de Agosto de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratual até dia 05 de Agosto de 2010.** -----

ARMANDO MANUEL PIRES – “RECUPERAÇÃO DA CAPELA E ZONA ENVOLVENTE EM FREIXIEL” – Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo Contratual: -

Presente Ofício n.º 052010, datado de 01 de Julho de 2010, solicitando a prorrogação graciosa do prazo contratual de execução da empreitada em epígrafe, até ao dia 15 de Julho de 2010, devido às intempéries que se têm feito sentir, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 02 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 15 de Julho de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratual até dia 15 de Julho de 2010.** -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 18/2007

Requerente: Norberto Martins Azevedo

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: Alteração e Ampliação de Moradia com Rés-do-chão, 1.º Andar e Anexos – Aprovação do Projecto de Alterações ao Projecto Inicial (Telas Finais), cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 111/2007

Requerente: Joaquim Luís Trigo dos Santos

Local: Mourão

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Alteração ao Projecto de Arquitectura (Telas Finais), cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 01 de Julho de 2010, não vê inconveniente na aprovação das Telas Finais do Projecto de Arquitectura e, atendendo a que foi construída uma nova Instalação Sanitária, deverá apresentar nos Projectos de Especialidades, o Projecto da Rede de Águas e Esgotos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do parecer.** -----

Proc. n.º 01/2010

Requerente: João dos Santos Silva Figueiredo

Local: Rua Padre Braz – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: Adega para Vinho – Emissão da Licença de Exploração Industrial, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 01 de Julho de 2010, refere que através da vistoria datada de 21 de Abril de 2010 e observadas as diversas zonas de laboração, foi elaborado o respectivo Auto, com o parecer unânime de que as instalações reúnem as condições exigidas, pelo que pode ser autorizada a respectiva exploração. Em conformidade com o exposto, mais informa que pode emitir-se a Licença de Exploração Industrial. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Licença de Exploração Industrial, nos termos da informação.** -----

Proc. n.º 31/2010

Requerente: Carlos Manuel Vassalo Trigo

Local: Largo de São Vasco – Samões

Assunto: Substituição do Telhado, Lavagem das Paredes Exteriores e Fazer Juntas – Pedido de Renovação da Licença por mais 3 (Três) Meses, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 01 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que seja concedida a prorrogação da Licença de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -

Proc. n.º 52/2010

Requerente: Amadeu Francisco Carneiro Cruz

Local: Golfeiros de Baixo – Samões

Assunto: Ampliação de Comércio e Reparação Automóvel – Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, refere que a construção inicial se referia a um armazém agrícola e que a sua transformação em oficina, apenas será viável, caso a mesma se relacione com os usos permitidos pelo PDM de Vila Flor, ou seja, por exemplo se dedique à reparação de veículos agrícolas. Mais informa que, nesta situação, deverá ser pedido parecer do ANPC. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

Proc. n.º 57/2010

Requerente: Francisco José Calvo

Local: Rua Cimo do Povo – Nabo

Assunto: Substituição do Telhado de um Armazém, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 61/2010

Requerente: Francisco José Salgueiro e Dina Cecília T. T. Salgueiro

Local: Loteamento da Quinta da Pereira – Lote 7 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Arquitectura e de Especialidades, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido de aprovação do Projecto de Arquitectura seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira concorda com a informação do Arquitecto e não vê inconveniente na aprovação dos Projectos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Arquitectura e de Especialidades.**

Proc. n.º 62/2010

Requerente: Virgílio do Nascimento Filipe

Local: Rua do Bairro – Lodões

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, refere que, atendendo à proximidade da Estrada Nacional, deverá ser solicitado parecer das Estradas de Portugal. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer às Estradas de Portugal.** -----

Proc. n.º 63/2010

Requerente: José Manuel Peixoto Pereira

Local: Rua Senhor dos Aflitos – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo, o requerente, entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos em falta.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto, Unipessoal Lda.

Local: Av. Vasco da Gama – Zona Oficinal, Lotes 21 e 22 – Samões

Assunto: Remodelação e Ampliação da Capacidade de Posto de Abastecimento de Combustíveis para Venda ao Público – Emissão de Licença das Instalações Mecânicas de Combustíveis, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO:

Requerente: António Manuel Morais Jacinto Castro

Local: Rua do Castelo, n.º 1 – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Autorização para poder ter seis cães adultos, num terreno anexo à casa de habitação – Auto de Vistoria*

Presente Auto de Vistoria da Comissão, nomeada para o efeito, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24 de Maio de 2010, referindo que, em deslocação ao local, se constatou que foram verificadas as condições higio-sanitárias e de bem-estar animal. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. Aos serviços administrativos para os devidos efeitos. --**

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Carlos Borges

Local: Rua Queimada – Freixiel

Assunto: *Emissão de Novo Alvará de Licença de Utilização e Emissão de Certidão Comprovativa de Emparcelamento/Anexação dos dois artigos não sujeito a Processo de Loteamento*

Presente Ofício, datado de 28 de Junho de 2010, solicitando que seja emitido um novo Alvará de Licença de Utilização, no qual conste que a construção de ampliação e alteração ao Projecto Inicial do Processo de Obras n.º 39/2002, foi edificada nos prédios sitos na Rua Queimada, freguesia de Freixiel, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 00087 e n.º 01655 e inscritos na matriz predial urbana da respectiva freguesia com os artigos 435 e 127, dando assim lugar ao emparcelamento dos prédios referidos. Mais solicita, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial competente, a emissão de certidão comprovativa de que o emparcelamento/anexação dos dois artigos da matriz predial urbana não está sujeito a processo de loteamento. De acordo com a informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira e do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, após análise do Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2002, não consta do mesmo qualquer documento que comprove o emparcelamento dos artigos, no entanto, atendendo a que a ampliação foi realizada no artigo 127, não vê inconveniente em que, na Licença de Utilização, conste a designação dos dois artigos. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação. -----**

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: Alda Júlia Teixeira Frutuoso

Local: Benlhevai

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, com a área de 1.000,00 m², do prédio rústico com a área de 20.125,00 m², sito na Portelada, limites da freguesia de Benlhevai, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 30 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 00399, da freguesia de Benlhevai, onde pretende construir uma casa de habitação. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Benlhevai. De acordo com a informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Mais informa que no local já existe uma construção devidamente licenciada e que a parcela a destacar já se encontra separada da parcela restante por uma rua pública. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO:

Requerente: António Fernando Gonçalves

Local: Alagoa – Valtorno

Assunto: *Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes*

Presente Ofício, datado de 16 de Junho de 2010, solicitando a emissão de certidão de compropriedade referente ao prédio rústico, constituído por terra para cereal, pastagem, 28 pés de castanho bravo, 3 sobreiros e 1 castanheiro, sito em Gonçalo Pires, freguesia de Valtorno, inscrito na respectiva matriz predial rústica da freguesia de Valtorno sob o artigo 1461 com a área de 2.591 m², para constituição de compropriedade de duas fracções de ½ cada uma. De acordo com a informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 01 de Julho de 2010, a compropriedade não implica a divisão da unidade de cultivo, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Lucília Ester Vilares

Local: Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Ofício, datado de 29 de Junho de 2010, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Comba da Vilariaça, sob o artigo 394, proveniente do antigo artigo 175, inscrito na respectiva matriz predial urbana em 1937, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação da Fiscalização, datada de 30 de Junho de 2010, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando António Costa Teixeira

Local: Rua de São Vasco – Samões

Assunto: *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Ofício, datado de 30 de Junho de 2010, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samões, sob o artigo 218, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia anexa, cuja informação da Fiscalização, datada de 01 de Julho de 2010, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando António Costa Teixeira

Local: Rua do Salgueiral – Samões

Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -

Presente Ofício, datado de 04 de Junho de 2010, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samões sob o artigo 334, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia anexa, cuja informação da Fiscalização, datada de 01 de Julho de 2010, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: ASCENDI

Local: Estradas do Município de Vila Flor

Assunto: *Subconcessão Douro Interior*

IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7

Projecto de Sinalização Temporária – Acesso Samões / Barragem do Peneireiro

Presente Ofício Ref. ADI/444/DE/HRS/314/2010, datado de 14 de Junho de 2010, solicitando a análise e aprovação do Projecto de Sinalização Temporária a implementar no Acesso Samões / Barragem do Peneireiro, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de Junho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Mais refere, que se prevê a utilização desta situação provisória durante um período de cinco meses, ou seja, desde a 1.ª quinzena de Junho até à 1.ª quinzena de Novembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

